



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro

Município de Virginia/MG – CEP: 37.465-000 - Telefone: (035) 3373-1100

## Lei Complementar nº. 20 de 11/03/2025

"Dispõe sobre aumento do número de vagas para Monitor de Creche, de Professor e criação do cargo de Professor de Educação Física, alterando dispositivos da Lei Complementar nº. 215/2007, 456/2015 e 472/2015 e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Virginia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas de Monitor de Creche e de Professor e criar o cargo de Professor de Educação Física, conforme quadro abaixo, passando de 22 para 30 o número de Monitor de Creche, de 73 para 75 o número de Professor e criando 3 cargos de Professor de Educação Física, todos no "Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo", Anexo II da Lei Complementar 215/2007, de 30/05/2007, alterada pelas Leis complementares nº 456/2015 e 472/2015, 05/2018 e 11/2022, passando o quadro a vigorar com as quantidades abaixo, mantidas a denominação e o símbolo de vencimento.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº CARGOS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO/VALOR VENCIMENTO
Monitor de Creche	30	40 horas	CE - IV
Professor de Educação Física	03	25 horas	3.042,35 (Atual Piso Nacional do Magistério)
Professor	75	25 horas	3.042,35 (Atual Piso Nacional do Magistério)

Parágrafo único. As atribuições do Professor de Educação Física são as descritas no Anexo a esta Lei, passando a fazer parte da Lei Complementar nº. 215/2007, em seu Anexo IV.

Art. 2º As vagas criadas serão preenchidas na forma de contratação temporária e em conformidade com o disposto em lei.

§ 1º As contratações autorizadas por este artigo serão feitas por meio de Processo Seletivo Simplificado e terão vigência restrita ao ano letivo de 2025, podendo ser prorrogadas para períodos letivos dos anos seguintes, caso não tenham sido as vagas preenchidas por concurso público.

§ 2º O Poder Executivo providenciará, assim que possível, a realização de Concurso Público para o provimento definitivo dos cargos criados por esta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

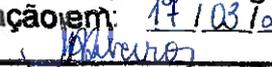
Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virginia, MG, 11 de março de 2025

  
Bruno Ribeiro Negreiros  
Prefeito Municipal

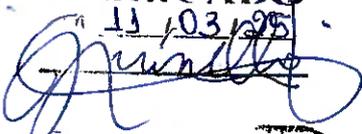
Câmara Municipal de Virginia

Publicação em: 11/03/25

  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

PUBLICADO

11/03/25



João Luis de Mello Carvalho  
Chefe de Gabinete  
MATRICULA Nº 1201



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

CNPJ: 25.970.260/0001-10

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Centro

Município de Virgínia/MG – CEP: 37.465-000 - Telefone: (035) 3373-1100

## A N E X O

### **37 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

37.1 – Objetivo: Executar as atividades de planejamento e educação física, compatível com as condições físicas e mentais dos alunos sob sua responsabilidade;

37.2 – Escolaridade – Curso superior em Educação Física;

37.3 – Recrutamento: Concurso Público;

37.4 – Requisitos: Experiência, disponibilidade, comprometimento, empenho, assiduidade, participação;

37.5 – Carga horária: 25 horas semanais;

37.6 – Atribuições do cargo:

- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos;
- Realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos na área de atividades físicas e do desporto;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, cumprindo com a carga horária determinada e com os conteúdos definidos, e outras atividades afins;
- Seguir as demais atribuições inerentes ao cargo de professor da Rede Municipal de Virgínia, previstas nas legislações vigentes, Estatuto do Magistério, Regimento Escolar e PPP, bem como observar as normas, rotinas e orientações da direção da escola.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 17/03/25

M. Ribeiro  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.553-15